



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 218, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os fatos narrados no PGEA nº 19.04.3218.0035731/2023-17; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD [0927453](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4301, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 98, de 1º de fevereiro de 2024, em substituição à servidora RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944921** e o código CRC **03EAC7E0**.

